



Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Resultados da 91ª Reunião Ordinária do CONAMA

Data: 10 e 11 de setembro de 2008

Horário: das 9h00 às 18h00

Local: Auditório nº 1 do Edifício Sede do IBAMA – SCEN, Trecho 2 - Brasília/DF

1. Abertura da reunião pelo ministro do Meio Ambiente Carlos Minc

O ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, deu início à 91ª reunião do Conselho Nacional do meio Ambiente – CONAMA fazendo um balanço dos seus primeiros 100 dias à frente do Ministério. No discurso enfatizou a edição de decretos que regulamentam diversos assuntos de amplo interesse ambiental. Entre eles, destacou o decreto que cria o Fundo da Amazônia, que terá ainda neste ano a contribuição financeira do Governo da Noruega.

Elencou importantes acordos firmados com o setor produtivo, sendo que o principal deles diz respeito ao compromisso do setor produtivo madeireiro em não comprar ou não financiar a madeira ilegal. Ressaltou o convênio entre o MMA e os bancos públicos, para garantir financiamentos com baixas taxas de juros aos empreendimentos que promovam a preservação do meio ambiente.

Comparou o estímulo ao turismo nos EUA e no Brasil. Disse que apesar dos parques brasileiros serem mais bonitos e ricos em belezas naturais, recebem muito menos turistas que os parques norte-americanos.

O desmatamento na Amazônia também foi lembrado na abertura. Minc destacou o bom trabalho realizado por sua antecessora, a senadora Marina Silva, que conseguiu bons resultados no combate à destruição da floresta em sua gestão. Afirmou que esse é um dos principais temas de sua pasta. Comemorou os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Especiais-INPE, divulgados no final de agosto, que mostram redução de 60% no desmatamento da Amazônia no mês de julho, em relação a junho. O ministro lembrou ainda que a continuação desse trabalho depende de um esforço interministerial e interestadual, já que apenas a repressão à degradação não é suficiente.

Apesar da grande preocupação, o Ministério do Meio Ambiente não cuidará apenas da Amazônia, mas sim de todos os biomas. Carlos Minc afirmou que não deixará o Pantanal transformar-se em grande canal. Citou a Resolução CONAMA nº 1/1985, que há mais de vinte anos regulamenta o assunto.

A respeito do licenciamento ambiental, comentou que pretende dar uma maior celeridade ao processo, eliminando as etapas demasiadamente burocráticas, sem deixar de lado o rigor na avaliação dos estudos.

Ao final de sua fala, comemorando mais um dia do Cerrado (11 de setembro), foi firmado um acordo de cooperação técnica entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama que viabilizará a execução do Projeto Monitoramento do Desmatamento nos Biomas Brasileiros por Satélite em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Compuseram a mesa para a assinatura do acordo: o presidente da ABC, Paulo Miranda; a representante do PNUD, Maristela Baioni; a secretária de Biodiversidade e Florestas do MMA, Maria Cecília Wey de Brito; o presidente do Ibama, Roberto Messias; e o presidente do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade, Rômulo Mello.



1.1 Encaminhamentos referentes à antecipação da quarta etapa do PROCONVE

O ministro Carlos Minc foi bastante enfático ao afirmar que não irá adiar a data de cumprimento da Resolução CONAMA 315/2002 que dispõe sobre a nova etapa do Programa de Controle de Emissões Veiculares-PROCONVE. Segundo ele, as montadoras e fornecedoras de combustível deverão se adaptar às regras da norma que regula a redução de emissão de poluentes por veículos a diesel. Minc qualificou como inaceitável a baixa qualidade do diesel brasileiro. Informou que na Europa as montadoras já atendem aos níveis aceitáveis de enxofre nas emissões veiculares há vários anos. Houve uma série de omissões por parte do poder público para o efetivo cumprimento da resolução. Minc voltou a afirmar que, além de não aceitar qualquer alteração na data de cumprimento da norma, não permitirá que o Ibama autorize a saída das montadoras de veículos que não estejam de acordo com a norma.

Apresentou ao plenário uma [nova proposta de resolução](#), para a implementação em 2012 do diesel S-10 (com 10 ppm - partes por milhão- de enxofre), menos poluente do que o S-50 (50 ppm de enxofre), que passa a ser exigido já no ano que vem. O ministro pediu aos conselheiros urgência na discussão da matéria; pois pretende apreciá-la, em plenário, na reunião extraordinária do CONAMA que convocará no mês outubro.

2. Discussão e votação da Transcrição *ipsis verbis* da 51ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 e 25/04/08 e da 90ª Reunião Ordinária, realizada em 17 e 18/06/08

APROVADO

3. Apresentação de novos Conselheiros

O diretor do DCONAMA, Nilo Diniz, fez a leitura da lista dos novos conselheiros. <http://www.mma.gov.br/port/conama/reuniao/dir993/Posse91aRO10e11set08.pdf>

4. Encaminhamentos da Secretaria Executiva do CONAMA

O diretor do DCONAMA, Nilo Diniz, reiterando a fala do ministro, informou que a Reunião Extraordinária a ser convocada em outubro será de apenas um dia, para análise da resolução que dispõe sobre a nova fase do PROCONVE. A data será marcada dentro do prazo regimental, mas já se sabe que será na segunda quinzena do mês. Os conselheiros se reunirão dias 17 e 18 de setembro, na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, para tratar do assunto. Em seguida a matéria será apreciada pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, antes de ser submetida ao Plenário.

Pediu especial atenção dos Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, para a resposta ao questionário encaminhado em diversas ocasiões, para avaliar a aplicação de dez grupos de resoluções do CONAMA. Este estudo deve ser concluído para novembro.

Cobrou desses e de outros órgãos do poder público (Ministério de Minas e Energia, Ministério das Cidades e IBAMA) as respostas aos outros questionários enviados para a finalização do trabalho de monitoramento da aplicação e dos efeitos da Resolução 369/06. Sem essas informações o estudo ficará comprometido.

5. Tribuna livre (15 minutos)

Marco Borba/Ministério da Saúde: Solicitou inclusão na pauta e, conseqüente, acolhimento de proposta de moção ao MMA e ao Ministério das Cidades, solicitando apoio à I Conferência Nacional de Saúde Ambiental, em 2009. Matéria foi incluída ao final da pauta para ser votada, se houver tempo hábil.



Carlos Bocuhy/PROAM (Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental): Apresentou o Programa Metrôpoles Saudáveis, linha de saúde voltada aos grandes conglomerados urbanos. São Paulo, Buenos Aires e Cidade do México foram ouvidas sobre saúde ambiental. A segunda fase é a busca dos indicadores para ambientes saudáveis nas metrôpoles. Um dos principais indicadores é o estágio em que se encontra a democracia brasileira. Três conselhos ambientais serão monitorados: CONAMA, Conselho Estadual de Meio Ambiente de São Paulo e Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Paulo. As Plenárias destes conselhos serão filmadas e haverá coleta de depoimentos; em outubro de 2009 os documentários serão encaminhados a cientistas para que possam avaliar a gestão participativa nos conselhos de meio ambiente.

Izabella Teixeira/MMA: pediu o retorno dos resultados, ao final dos trabalhos, para ciência da Plenária.

Ivaneide Cardozo/Kanindé: Denunciou queimadas no estado de Rondônia. Criticou o MMA: “Palavras bonitas não defendem o Meio Ambiente”. Solicitou ações do MMA para a retirada do gado e das pessoas da Floresta Nacional do Bom Futuro.

Izabella Teixeira/MMA: Rebateu as críticas feitas pela Conselheira da Kanindé. Anunciou que abrirá diálogo com o governo do estado de Rondônia, para averiguar a situação.

Secretário Municipal de Meio Ambiente/SP, Eduardo Jorge: Comentou o discurso do ministro, a respeito do PROCONVE. Alegou que o município de São Paulo não se omitiu sobre o assunto, já que representantes municipais procuraram a Petrobras para debate. Disponibilizou documentos em apoio à Resolução 315/02: 1) um dossiê com todas as portarias municipais e artigos publicados sobre a iniciativa do governo municipal de São Paulo em melhorar a qualidade do ar do município; 2) sugestões sobre a nova resolução (relacionada a 315/02); 3) proposta de Resolução que dispõe sobre a definição de diretrizes básicas e padrões de emissão para veículos a diesel para o primeiro ano de implementação do Programa de Inspeção e manutenção de Veículos em so – I/M. Informou, ainda, que desde 2007 a secretaria tem cobrado do CONAMA uma resolução sobre as emissões de motos.

Izabella Teixeira/MMA: Compartilha preocupação sobre as emissões de motos.

Rosalvo Oliveira Júnior/Ministério da Integração Nacional: Anunciou a publicação do boletim sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Comentou, também, o lançamento do livro sobre as boas práticas de desenvolvimento territorial no Brasil. Informou que será realizada, em novembro, a continuação do seminário internacional sobre gestão territorial.

Nilo Sérgio D'Ávila/Instituto Centro de Vida: Comentou que em 2006 o CONAMA aprovou a Recomendação nº 3/2006, autorizando a redução, para fins de recomposição, da área de reserva legal de propriedades, conforme definido no Zoneamento Socioeconômico-Ecológico do Estado de Rondônia. Visto o Conama ter publicado a Recomendação, também se tornou responsável pela reserva legal. Dessa forma, pediu informação ao estado de Rondônia, sobre o que está sendo feito para preservar a lei (reserva legal). A apreciação do pedido de informação ficou para a próxima reunião.

Cristina Chiodi/AMDA: Demonstrou a preocupação da sociedade civil quanto aos procedimentos de compensação ambiental. Informou que foi publicado, recentemente, acórdão do STF sobre a inconstitucionalidade de parte do artigo 36 da Lei 9.985/2000, que trata desse instituto, especificamente, no que se refere à base de cálculo para a compensação. Alegou que os recursos da compensação ambiental são de suma importância para a realização da regularização fundiária das unidades de conservação. Sugeriu algum tipo de ingerência do Ministro no impasse para evitar que o ônus seja repassado à sociedade.

Izabella Teixeira/MMA: Comentou a decisão do STF ainda está na fase de Embargos. Falou do conceito de valoração de danos. O STF deverá terminar a avaliação no final de setembro.

Clarismino Pereira Júnior/ANAMMA: Comunicou o falecimento Neolídio de Ramos Caiado, Fundador dos órgãos ambientais dos estados de Goiás e de Tocantins.



6. Consulta ao Plenário

6.1. Consulta do Grupo Assessor de Revisão do Regimento Interno sobre a ampliação do escopo de trabalho

Márcio Mazzaro/Ministério da Agricultura (coordenador): Solicitou a ampliação do escopo dos trabalhos do grupo assessor, conforme requerimento apresentado à Mesa, em razão da necessidade de revisão de outros dispositivos do RI, além daqueles constantes no mandato conferido pelo Plenário na 85ª RO (CT, GT e rito de apresentação e de revisão de matérias).

Zuleica Nycz/APROMAC: Achou vaga a exposição e solicitou que fossem descritos quais os pontos que necessitam de alteração. Solicitou informações sobre o trabalho do Grupo e uma justificativa do coordenador, na próxima Plenária. Indicou que a solicitação de alteração do RI, atenda ao trâmite previsto no próprio RI.

Cristina Chiodi/AMDA. Ratificou a fala da conselheira Zuleica, lendo o art. 46 do RI.

Márcio Mazzaro/MAPA: Informou que o trabalho está sendo monitorado pelo CIPAM e que, no informe feito na 43ª reunião do Comitê, foi autorizada a presente consulta ao Plenário. Lembrou que o GARI tem representação de todos os segmentos que compõem o Plenário do Conama. Explicou que a alteração de alguns artigos, para cumprimento do mandato conferido, provoca a modificação ou rediscussão de outros, não previstos no escopo original do Grupo Assessor. Além disso, a criação da câmara recursal também implicará em alterações em outros dispositivos do regimento.

Mário Gisi/MPF. Referendou a posição levantada pelas ONGs.

Zuleica Nycz/APROMAC: Pediu que seja apresentado relatório por escrito. Reconheceu a representação dos cinco segmentos, porém, alegou que deseja ter acesso a todo trabalho do grupo e não só a impressão de um determinado setor.

Nilo Diniz/DCONAMA: Esclareceu que o CIPAM tem como função receber as propostas de alteração. Explicou que esteve na última reunião do Grupo Assessor onde percebeu a dificuldade que os conselheiros estão enfrentando.

Izabella Teixeira/MMA. Sugeriu ao coordenador a preparação de um relatório, pontuando o andamento e as dificuldades enfrentadas pelo Grupo, avaliando-as e demonstrando como alterações propostas em certos dispositivos do RI afetam outros pontos do Regimento assim como outros instrumentos legais que regem o CONAMA, fora do escopo do Grupo Assessor. Determinou o prazo de 15 dias úteis para a elaboração do relatório. Este será distribuído aos conselheiros 15 dias antes da 52ª RE.

6.2. Alterações na indicação do Conselheiro Honorário

Cláudio Alonso/SP: Explicou que o mandato do Conselheiro Honorário vence no final do ano e que, portanto, deveria se realizar, na última reunião ordinária de 2008, nova eleição. Tendo em vista a contradição existente entre a escolha deste conselheiro através de eleições e o cargo honorífico, assim como a presente revisão do regimento interno no qual este aspecto poderá ser discutido, o GARI sugeriu ao CIPAM que o mandato do atual conselheiro fosse prorrogado até a aprovação do novo regimento.

Nilo Diniz/DCONAMA: Informou que, após a reunião do CIPAM, o DCONAMA constatou a impossibilidade regimental dessa prorrogação de mandato, cuja definição é matéria do Decreto 99.274/1990. Assim, ao invés da prorrogação do mandato, propõe-se que não seja organizada nova eleição ou escolha do conselheiro honorário até estabelecimento dos novos procedimentos no novo RI.

APROVADO



7. Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias

Solicitação de inversão dos itens 8.3 e 8.5. APROVADA.

Solicitação de apreciação do item 8.2 no segundo dia da reunião Plenária. APROVADA.

Apresentação por Marcos Borba/MS de moção que solicita apoio do MMA e MCidades para a realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental – a ser apreciada no final da pauta de moções.

Apresentação por Zuleica Nicz/APROMAC, vice-presidente da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais, de moção aprovada na CTAI que solicita a realização de Seminário em formato de mesa redonda, com a ajuda da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica-OTCA, sobre avaliação ambiental estratégica, planejamento territorial e gestão de recursos hídricos na bacia do rio Madeira – a ser apreciada no final da pauta de moções.

7.1 Requerimento de informação ao MMA, MCT, ANVISA, MS, MDIC e MDA, sobre as estratégias de pesquisa, desenvolvimento e ação, bem como sobre os recursos alocados, para fazer frente aos possíveis riscos e impactos advindos da introdução de nanotecnologias.

Processo nº [02000.002376/2008-40](#) - NANOTECNOLOGIA – Requerimento de informação ao MMA, MCT, ANVISA, MS, MDIC e MDA, sobre as estratégias de pesquisa, desenvolvimento e ação, bem como sobre os recursos alocados para fazer frente aos possíveis riscos e impactos advindos da introdução de nanotecnologias.

Procedência: Entidade Ambientalista da Região Sul - APROMAC

O MCT questionou a terminologia utilizada pela APROMAC, autora do requerimento, e se prontificou a responder, se os termos apresentados forem alterados. A APROMAC aceitou reformular o requerimento. O Plenário deliberou pelo ajuste do texto e reapresentação do requerimento na próxima reunião.

8. Ordem do Dia

RESOLUÇÕES

8.1 Resolução *ad referendum* nº 399/2008 que altera as datas das 91ª e 92ª Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, em 2008.

Processo nº [02000.001769/2008-36](#) – Resolução que altera as datas das 91ª e 92ª Reuniões Ordinária do CONAMA

Procedência: Secretaria Executiva do CONAMA

Relator: Secretaria Executiva do CONAMA

APROVADA.

8.2 Proposta de Resolução que estabelece critérios e diretrizes para o licenciamento ambiental simplificado de aterro sanitário de pequeno porte de resíduos sólidos urbanos.

Processo nº [02000.000868/2006-39](#) – ATERRO SANITÁRIO – Proposta de Resolução que dispõe sobre o licenciamento simplificado de aterros sanitários.

Interessado: Secretaria de Qualidade Ambiental - SQA/MMA

Procedência: 25ª Reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, em 15 e 16/05/08 e 43ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 2 e 3/07/08

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos

Item de pauta 8.4 que por pedido de inversão de pauta passou para 8.2.

O presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, Thiago Carmargo, destacou que a proposta visa dar aos municípios de pequeno porte capacidade de licenciar e gerenciar os seus aterros sanitários com segurança ambiental e ressaltou que a nova proposta não é mais flexível que a norma vigente. O Gerente do Departamento de Ambiente Urbano do MMA, Marcos Bandini, relatou a proposta quanto ao mérito técnico. Destacou a possibilidade do órgão ambiental exigir EIA/RIMA, caso entenda que haverá impacto significativo, ou definir



procedimentos complementares. Foi ressaltado ainda que a minuta atenderá em torno de 80% dos municípios brasileiros.

Os conselheiros das entidades BICUDA ECOLÓGICA, Carlos Osório, e GERC, Rubens Sampaio, pediram vista à matéria. Rubens Sampaio justificou seu pedido indicando que levará o texto à consulta de dois especialistas de Salvador/BA que poderão contribuir para o aprimoramento da proposta. Cristina Chiodi da AMDA especificou que um dos problemas identificados na minuta é que ao permitir que não se exija EIA-RIMA para estes empreendimentos, não haverá obrigatoriedade de estudo de alternativa locacional, nem possibilidade de se solicitar a realização de audiências públicas.

A ANAMMA SUL solicitou que a discussão continuasse, sem prejuízos dos pedidos de vista, mas a sugestão não foi aprovada. No entanto, houve acordo e deliberação do Plenário no sentido de limitar a 30 dias o tempo máximo para encaminhamento do parecer de pedido de vista.

No dia 11/09, as cópias integrais do processo foram entregues, em mãos, aos senhores Carlos Osório e Rubens Sampaio.

8.3 Proposta de Resolução que Altera os artigos 11 e 12 da Resolução nº 335, de 3 de abril de 2003.

Processo nº [02000.001746/2008-21](#) - Proposta de Alteração da Resolução 335, de 3 de abril de 2003, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Cemitérios.

Interessado: Governo do Estado de Minas Gerais

Procedência: 28ª Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, em 9-10/07/08, e 44ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 21 e 22/08/08.

Relator: Conselheiro do Governo do Estado de Minas Gerais

APROVADA por unanimidade.

8.4 Resolução ad referendum nº 400/2008 que cria nova Câmara Técnica, no âmbito do CONAMA, com o objetivo de analisar os processos de multas aplicadas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio

Processo nº [02000.002358/2008-68](#) – Criação da Câmara Técnica Recursal

Procedência: Secretaria Executiva do CONAMA

Relator: Consultor da CONJUR/MMA

Foi solicitado que este item, outrora 8.2 da pauta, fosse discutido apenas no 2º dia de reunião.

O Consultor Jurídico do MMA, Guilherme Rodrigues, da CONJUR/MMA, informou que a criação da Câmara atende às necessidades de adequação do Conama ao Decreto 6.514/08, publicado no DOU no último mês de julho, e que regulamenta os procedimentos administrativos de recursos contra infrações ao meio ambiente. Anteriormente, os procedimentos eram regulamentados pela IN nº 8/2003 do Ibama, o que trazia instabilidade jurídica. Em atendimento à Lei 6.938, aos Decretos 99.274 e 6.514/08, ao Regimento Interno e à Resolução 400/08, o novo procedimento para apreciação de recursos de multas encaminhados ao CONAMA seria o seguinte: a Câmara Recursal elaborará parecer de decisão, que será submetido ao CIPAM e, então, ao Plenário, para homologação. A Câmara será composta por um representante de cada segmento, um representante do MMA e um do Ibama.

A ANAMMA Centro-Oeste, apoiada por várias entidades assinantes, pediu vista ao processo, esclarecendo que este pedido não incide na vigência da Resolução publicada ad referendum do plenário.

8.5 Proposta de Resolução que estabelece os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio para pilhas e baterias comercializadas em território nacional e os critérios e padrões para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e dá outras providências.

Processo nº [02000.005624/1998-07](#) - Revisão da Resolução nº 257/99 que dispõe sobre a destinação final de pilhas e baterias.

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental – SMCQ/MMA.

Procedência: 27ª Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, em 11 e 12/08/08 e 44ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 21 e 22/08/08.

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos



Tramitação em Plenário: pedido de vistas do IMARH, MMA, APROMAC, ADEMA, MEC, CNI, CNT e ANAMMA Nacional durante a 89ª RO, em 11 e 12/03/08. Retirada da pauta da 90ª RO, em 17 e 18/06/08, pelo Presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos (ANAMMA Sul), após apresentação dos pareceres de pedido de vista. Apreciação da matéria nas 26ª e 27ª Câmaras Técnicas de Saúde, Saneamento e Gestão de Resíduos, em 17 e 18/07/08 e 11 e 12/08/08 e na 44ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 21 e 22/08/08.

Outro item 8.3 da pauta.

Texto base aprovado – com 3 abstenções.

Após intenso debate, a resolução foi APROVADA com alterações.

Em comparação à Resolução 257/99, a atual proposta impõe uma diminuição muito significativa dos teores de mercúrio, chumbo e cádmio nas pilhas e baterias fabricadas e comercializadas no território nacional bem como nas pilhas e baterias importadas. A resolução determina também que os estabelecimentos que comercializam estes produtos assim como a assistência técnica deverão receber as pilhas e baterias usadas e repassá-las ao fabricante ou importador que serão responsáveis pela sua destinação ambientalmente adequada.

DECISÃO

8.6 Processos de recursos de multas e outras penalidades impostas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA.

Processo nº [02005.002326/03-64](#)

Interessado: José Cardoso Viana

Auto de Infração nº: 421.281-D

Assunto: Manter espécies da fauna silvestre em cativeiro, sem a devida permissão do órgão competente.

Local de Autuação: Caruari/AM

Data de Autuação: 14/08/2003

Valor da Multa: R\$ 1.792.000,00

Tramitação: Pedido de Vista do Estado do Amazonas na 90ª Reunião Ordinária do CONAMA, realizada em 17 e 18 de junho em 2008

Relator: Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Andréa Vulcanis/presidente da CTAJ: informou que o parecer do estado do AM acompanha integralmente o parecer anterior da CTAJ, pelo provimento parcial do auto de infração com a possibilidade da conversão da multa em prestação de serviços.

Carlos Hugo/MJ: questionou a situação financeira do infrator, pois sendo vice-prefeito de uma cidade, ele poderia arcar com a multa.

Andréa Vulcanis/presidente da CTAJ: informou que foi feita uma investigação sobre o infrator. Verificou-se que mesmo sendo vice-prefeito, não tem como arcar com todo o montante do valor da multa. A comprovação consta do processo. Explicou ainda que a conversão de multa não se refere apenas à situação financeira do infrator.

APROVADA

RECOMENDAÇÕES

As duas recomendações que constam nos itens 8.7 e 8.8 foram avaliadas conjuntamente e apresentadas por Thiago Camargo/ANAMMA, presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos.

8.7 Proposta de Recomendação que recomenda maior articulação entre órgãos federais para garantir maior eficiência à fiscalização da importação e à repressão ao comércio ilegal de pilhas e baterias.

Processo nº [02000.002321/2008-30](#)– Manifesta necessidade de articulação entre órgãos federais para garantir a eficiência do controle e da fiscalização da importação e comércio ilegais de pilhas e baterias.

Interessado: Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos



Procedência: 27ª Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, em 11 e 12/08/08, e 44ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 21 e 22/08/08

APROVADA

8.8 Proposta de Recomendação que recomenda a adoção de medidas de incentivo ao uso de pilhas recarregáveis, por meio da redução de impostos.

Processo nº [02000.002319/2008-61](#) – Manifesta necessidade de utilização de instrumentos econômicos para incentivo ao uso de pilhas recarregáveis em detrimento das descartáveis.

Interessado: Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos

Procedência: 27ª Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, em 11 e 12/08/08, e 44ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, em 21 e 22/08/08

APROVADA

MOÇÕES

8.9 Proposta de moção contrária à redução do Parque do Ibirapuera

Processo nº [02000.001203/2008-12](#) - Proposta de moção a ser encaminhada à Prefeitura Municipal de São Paulo, contrária à redução do Parque do Ibirapuera

Interessado: Rodrigo Antônio Agostinho Mendonça – Entidades Ambientistas da Região Sudeste – Instituto Ambiental Vidágua e outros

Procedência: 51ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 24 e 25/04/08

Tramitação em Plenário: Pedido de vistas da ANAMMA Nacional na 51ª RE, em 24-25/04/08, sem apresentação de Parecer. Retirada da pauta da 90ª RO, em 17-18/06/08, pelo proponente.

RETIRADA DE PAUTA E PEDIDO DE ARQUIVAMENTO POR PARTE DO AUTOR

8.10 Proposta de moção que requer arquivamento definitivo do processo de licenciamento da UHE Tijucu Alto, a ser instalada no Vale do Ribeira, no Estado do Paraná.

Processo nº [02000.003083/2005-37](#) – Requerimento de informação sobre o licenciamento da UHE Tijucu Alto a ser instalada no Vale do Ribeira, no Estado do Paraná, e Proposta de moção que requer arquivamento definitivo do processo de licenciamento da UHE

Interessado: Zuleica Nycz – Entidades Ambientistas Região Sul - APROMAC e outros

Procedência: 90ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 17 e 18/06/08

Tramitação em Plenário: Objeto de requerimento de informação na 79ª RO, em 9/11/05. Pedido de vistas na 90ª RO, em 17 e 18/06/08, pelo Instituto Vidágua, ADEMA/SP, IMARH, MME, CNI e FBCN.

RETIRADA DE PAUTA PARA APRECIÇÃO EM REUNIÃO POSTERIOR

Propostas de Moção apresentadas na 91ªRO. Submissão ao Plenário para votação.

1) Moção do Ministério da Saúde sobre a I Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

APROVADA

2) Moção da Câmara Técnica de Assuntos Internacionais que propõe a realização de seminário internacional para discutir sobre avaliação ambiental estratégica, planejamento territorial e gestão de recursos hídricos na bacia do rio Madeira.

Zuleica Nycz propôs a alteração do 1º item e a inserção de 2 novos itens.

PEDIDO DE VISTA À MOÇÃO PELO MME.

Houve solicitação para que o relatório seja entregue para apreciação na Reunião Extraordinária de outubro. O MME se comprometeu a fazer o possível, sem, no entanto, se comprometer formalmente.



9. Informes

9.1 Processo nº [02000.000815/2008-80](#) – Requerimento de Informação ao IBAMA, MPF de Rondônia e Organização Amigos da Terra, quanto ao processo de licenciamento das hidrelétricas Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira.

Interessado: Luis Carlos Maretto - Entidades Ambientalistas da Região Norte - KANINDE e outros

Procedência: 89ª Reunião Ordinária, em 11 e 12/03/08

Tramitação em Plenário: solicitação de nova redação aos proponentes na apreciação do requerimento durante a 51ª RE, em 24 e 25/04/08. Na 90ª RO, em 17-18/06/08, foi aprovado que será encaminhado requerimento de informação aos órgãos indicados, baseado nas perguntas encaminhadas pelos Conselheiros à SECEX até 30/07/08.

Iniciado logo após o intervalo do almoço do segundo dia de reunião, atendendo um pedido de inversão de pauta. Foram convidados a compor a mesa: representantes do IBAMA (Roberto Messias-Franco), MPF (Mário Gisi), FUNAI (Iara Vasco), FUNASA (Miguel Fortes), Min. Saúde (Marcos Borba) e ONG Amigos da Terra (Roberto Smeraldi). Foram dados 15 minutos ao Ibama e 10 min. aos demais representantes, para que respondam às perguntas feitas pelos conselheiros e consolidadas pelo DConama).

<http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/52B99564/PerguntasRioMadeiraNilo.pdf>

Questionado se os esclarecimentos atenderam a expectativa, o Plenário se manifestou, majoritariamente, de forma positiva. No entanto, o tempo outorgado tendo sido curto para uma completa apresentação das informações, os representantes das diferentes entidades questionadas se dispuseram a encaminhar as informações por escrito. Os Conselheiros serão informados quando estes documentos forem disponibilizados no sítio.

Várias entidades ambientalistas manifestaram a sua insatisfação pela informação proporcionada. Citando o inciso II do artigo 2º do RI, a Conselheira da APROMAC, Zuleica Nicz, sugeriu a criação de um Grupo Assessor para avaliar o processo do licenciamento do rio Madeira e emitir parecer em 90 dias. No entanto, em votação, o Plenário optou por esperar o recebimento das respostas por escrito antes de deliberar sobre a necessidade de criação de um grupo assessor para tratar do assunto.

9.2 Processo nº [02000.003038/2007-44](#) - Solicita ao Órgão Ambiental do Estado de Goiás esclarecimentos sobre a implantação de rede elétrica em parte da RPPN Cara Preta, Alto Paraíso/GO

Interessado: Paulo Klinkert Maluhy – OCA Brasil e outros

Procedência: 90ª Reunião Ordinária do CONAMA, em 17 e 18/06/08

Tramitação em Plenário: informe não apresentado durante a 90ª RO, em 17-18/06/08, retornando à pauta da Plenária.

Será pautado na próxima RO (novembro).

9.3 Processo nº [02000.000795/2008-47](#) - Requerimento de informação à SEMA/SP, CONSEMA/SP, MPF, IBAMA e MMA sobre o projeto do Complexo Tanigá/Porto Brasil no Município de Peruíbe/SP

Interessado: Carlos Osório – Entidades ambientalistas da Região Sudeste – BICUDA e outros

Procedência: 89ª Reunião Ordinária, em 11 e 12/03/08

Tramitação em Plenário: Informe não apresentado pelo MPF e IBAMA, durante a 90ª RO, em 17-18/06/08, retornando à pauta da Plenária.

Será pautado na próxima RO (novembro); o MPF entregará a sua resposta por escrito.

9.4 Informe sobre o Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Água – ANA

Interessado: ANA

Será pautado na próxima RO (novembro).

10. Encerramento

